



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO

Estado: RS **Cep:** 93180-000

Requerimento

Processo:	2024/3049
Data de Entrada:	08/04/2024
Assunto:	COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Dígito Verificador:	6704

Solicitante:	127712 - RAFAEL DA SILVA PEREIRA		
CPF / CNPJ:	52561890000104	Identidade:	
Fone Residencial:		Fone Comercial:	5194632828
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:	rspgol@gmail.com		
Endereço:	Nestor Avelin	Número:	224
Bairro:	AUGUSTA MENEGUINE	CEP:	94510-560
Cidade:	VIAMAO	Estado:	RS

Setor Destino:	COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Descrição:	Encaminha-se documentações referente ao chamamento Publico nº02/2024.

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão, 8 de abril de 2024



RAFAEL DA SILVA PEREIRA





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO IV

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa Rafael da Silva Pereira, inscrita no CNPJ sob nº 52.561.890/0001-04, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) Rafael da Silva Pereira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2080358969 e do CPF nº 809.104.670-72, DECLARA, sob as penas da Lei, que até esta data, não possui nenhum dos impedimentos elencados no Art. 14, da Lei nº 14.133/2021, para participação no Chamamento Público de nº 02/2024

4. ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Viamão, 06. De Abril de 2024.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

Denominação social ou carimbo da Licitante
com assinatura do representante legal

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa Rafael da Silva Pereira, inscrita no CNPJ sob nº 52.561.890/0001-04, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) Rafael da Silva Pereira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2080358969 e do CPF nº 809.104.670-72, DECLARA, sob as penas da Lei, que até esta data, não possui nenhum dos impedimentos elencados no Art. 14, da Lei nº 14.133/2021, para participação no Chamamento Público de nº 02/2024

4. ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CNPJ 52.561.890/0001-04
RAFAEL DA SILVA PEREIRA
R. Nestor Aveatin, 224 - Augusta
Viamão - RS - Grande do Sul

Viamão, 06. De Abril de 2024.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO III

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Chamamento Público, de nº 02/2024, que em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho.

Ressalva: Emprega menor a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. ()

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Viamão, 06. de Abril de 2024.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

Denominação social ou carimbo da Licitante
com assinatura do representante legal

Prezados Senhores,

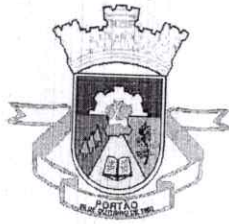
Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Chamamento Público, de nº 02/2024, que em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho.

Ressalva: Emprega menor a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. ()

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Viamão, 06. de Abril de 2024.

Denominação social ou carimbo da Licitante
com assinatura do representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO VI

MODELO

33ª FEIRA DO LIVRO DE PORTÃO

24 a 27 Abril de 2024

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE:

Nome da licitante/Razão Social: Rafael da Silva Pereira
CNPJ nº: 52.561.890.0001-04
Endereço: Rua Nestor Avelin, 224.
Bairro: Vila Augusta
Município: Viamão
CEP: 94510-560
Fone: 51 994632828
Celular: 51 994632828
e-mail: comercial@7opulivros.com.br
Responsável pela banca: Rafael da Silva Pereira
CPF nº: 809.104.670-72
RG nº: 2080359969
Órgão expedidor: SSPIRS

2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) Já participou de outras Feiras de Livros? Cite as principais:

Como empresa, ainda não. Mas como terapeuta / Gestor várias de Porto Alegre, Laranjeiras e São Leopoldo.

b) Tipos de livros a serem vendidos:

- Literatura infantil
- Técnicos
- Espíritos
- Autoajuda
- Filosofia
- Literatura juvenil
- Literatura para adultos
- Didáticos
- Turismo
- Religiosos
- Gastronomia
- Outros :

Denominação social ou carimbo da Licitante
com assinatura do representante legal

CNPJ 52.561.890/0001-04
RAFAEL DA SILVA PEREIRA
R. Nestor Avelin, 224 - Augusta
Viamão - Rio Grande do Sul



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO V

MODELO

33ª FEIRA DO LIVRO DE PORTÃO

24 a 27 Abril de 2024

TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO AO VALE LIVRO DE LITERATURA

Eu, Rafael S. Pereira portador do documento de identidade de número 2080358969 representando a Emp. Rafael S. Pereira comprometo-me a participar da 33ª Feira do Livro do Município de Portão/RS, que ocorrerá de 24 a 27 de abril de 2024, aderindo à troca de Vale Livro de Literatura, em conformidade com o Edital e Regulamento da Feira 2024 e Lei Municipal.

Para troca do vale deverão ser observados os seguintes critérios:

- Não será permitida a troca de vale por qualquer outra mercadoria que não seja livro.
- Não será permitido dar troco em dinheiro.
- O valor total de cada Vale-Livro deverá ser gasto numa mesma banca.
- A troca deverá ser acompanhada pelo professor ou responsável maior de idade.
- Somente receberão os valores referentes aos vales trocados, os livreiros que estiverem com suas obrigações fiscais em dia (CND Fazenda Municipal, Estadual, Federal e FGTS).
- A quantidade de Vale Livro a ser trocada por expositor será contabilizada pela equipe organizadora ao final de cada dia da Feira juntamente com o responsável pelo estande mediante preenchimento de formulário próprio.
- A data para a emissão da nota fiscal ficará condicionada à solicitação e apresentação da nota de empenho por parte da Secretaria Municipal de Educação/SEME.

Denominação social ou carimbo da Licitante
com assinatura do representante legal

CNPJ 52.561.890/0001-04
RAFAEL DA SILVA PEREIRA
R. Nestor AveLin, 224 - Augusta
Viamão - Rio Grande do Sul



RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 02/04/2024

Identificação

CAD ICMS 159/0272398
CNPJ 52.561.890/0001-04
Razão Social RAFAEL DA SILVA PEREIRA
Nome POP-UP STORE
Fantasia

Endereço

Logradouro RUA NESTOR AVELIN
Número 224 Complemento
Bairro/Distrito VL AUGUSTA MENEGHINI
Município VIAMAO U.F. RS
CEP 94510-560

Informações Complementares

Enquadramento EMPRESAS SIMPLES NACIONAL Delegacia da Receita 2ª DRE - CANOAS
Empresa Estadual
Natureza 2135 - EMPRESARIO
Jurídica Jurídica
CNAE Fiscal 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
Principal
Data Abertura 26/01/2024
Situação Cadastral ATIVO
Vigente⁽¹⁾
Nota Fiscal EMPRESAS OBRIGADAS A EMISSÃO
Eletrônica

Classificação das atividades Econômicas

8 - COMERCIO VAREJISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RAFAEL DA SILVA PEREIRA
CNPJ: 52.561.890/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:36:09 do dia 05/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/10/2024.

Código de controle da certidão: **8579.7D5F.0C13.E7C8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

RAFAEL DA SILVA PEREIRA *****

CNPJ: 52.561.890/0001-04*****

Porto Alegre, 04 de abril de 2024, às 15h08min

ESP. JUD. CÍVEL NEGATIVA

Faint, illegible text, likely a signature or stamp area.

Faint, illegible text, likely a signature or stamp area.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

04/04/2024 15h08min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001508657876



*Jr
SP*

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RAFAEL DA SILVA PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.561.890/0001-04

Certidão nº: 20724704/2024

Expedição: 27/03/2024, às 17:09:43

Validade: 23/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAFAEL DA SILVA PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.561.890/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Jr
BR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição : 52561890/0001-04
Razão Social : RAFAEL DA SILVA PEREIRA
Nome Fantasia : POP-STORE
Endereço : R NESTOR AVELIN 224 / AUGUSTA / VIAMAO / RS / 94510-560

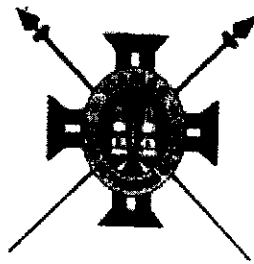
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2024 a 26/04/2024
Certificação Número: 2024032810534641390116

Informação obtida em 28/03/2024, às 10:54:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Viamão

Praça Júlio de Castilhos, s/n
CEP: 94410-055 - Viamão / RS
CNPJ: 88.000.914/0001-01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO N°5328/2024

Nome.....: RAFAEL DA SILVA PEREIRA
CPF/CNPJ.....: 52.561.890/0001-04
Endereço.....: NESTOR AVELINE 224
Cidade.....: Viamão RS CEP: 94510560
Contribuinte: 556372

Certificamos, para os devidos fins de direito, que, até a presente data, o sujeito passivo acima identificado não possui débitos lançados contra si no Município de Viamão.

Esta Certidão possui validade de sessenta (60) dias, a contar da data de sua emissão, e não exime o contribuinte do cumprimento de obrigações tributárias vincendas ou que vierem a ser apuradas posteriormente pela Fazenda Municipal na forma da legislação vigente.

Viamão, 27 de Março de 2024.

Autenticidade: 352298702352298



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: <http://viamao-portais.govcloud.com.br:8080/cidadao>

Handwritten signature or initials.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **RAFAEL DA SILVA PEREIRA**

CNPJ base: **52.561.890/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **27 dias do mês de MARÇO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 25/5/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em:
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **28396756**
Autenticação: **38667154**



Handwritten signature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.561.890/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/2023
NOME EMPRESARIAL RAFAEL DA SILVA PEREIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POP-UP STORE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.18-4-03 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R NESTOR AVELINE	NÚMERO 224	COMPLEMENTO *****
CEP 94.510-560	BAIRRO/DISTRITO AUGUSTA MENEGUINE	MUNICÍPIO VIAMAO
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO RSPGOL@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 9463-2828/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/03/2024 às 11:57:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: RAFAEL DA SILVA PEREIRA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSB2300383804

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRICAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

VIAMAO

Local

17 Outubro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43110167762 em 17/10/2023 da Empresa RAFAEL DA SILVA PEREIRA, CNPJ 52561890000104 e protocolo 233844091 - 17/10/2023. Autenticação: 2B35F0978FB87AB11B65C8C70E5A5BCDB1B637. José Tadeu Jacoby. - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/384.409-1 e o código de segurança MuKo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/384.409-1	RSB2300383804	17/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
809.104.670-72	RAFAEL DA SILVA PEREIRA	17/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43110167762 em 17/10/2023 da Empresa RAFAEL DA SILVA PEREIRA, CNPJ 52561890000104 e protocolo 233844091 - 17/10/2023. Autenticação: 2B35F0978FB87AB11B65C8C70E5A5BCDB1B637. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/384.409-1 e o código de segurança MuKo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

RAFAEL DA SILVA PEREIRA

RAFAEL DA SILVA PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA. Solteiro, nascido em 29/12/1982, nº do CPF: 809.104.670-72, identidade: 2080358969, órgão expedidor: SJS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA NESTOR AVELIN, número 224, bairro AUGUSTA, município VIAMAO - RS, CEP: 94.510-560.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, do CC)

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **RAFAEL DA SILVA PEREIRA**.

DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Segunda - O capital destacado em moeda corrente é de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais).

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA NESTOR AVELINE, número 224, bairro AUGUSTA MENEGUINE, município VIAMAO - RS, CEP: 94.510-560.

DO OBJETO (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício da(s) seguinte(s) atividade(s) econômica(s): - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES. COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTA. REPRESENTANTES COMERCIAL E AGENTES DO COMERCIO DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de

Jn
OS

2006).

Cláusula Sétima - O empresário individual usará o nome fantasia POP-UP STORE

VIAMÃO, 16 de outubro de 2023.

RAFAEL DA SILVA PEREIRA: Empresário



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43110167762 em 17/10/2023 da Empresa RAFAEL DA SILVA PEREIRA, CNPJ 52561890000104 e protocolo 233844091 - 17/10/2023. Autenticação: 2B35F0978FB87AB11B65C8C70E5A5BCDB1B637. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/384.409-1 e o código de segurança MuKo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/384.409-1	RSB2300383804	17/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
809.104.670-72	RAFAEL DA SILVA PEREIRA	17/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb III		



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 23/384.409-1, em 17/10/2023 da empresa: RAFAEL DA SILVA PEREIRA, de NIRE 4311016776-2, foi deferido digitalmente sob o número 43110167762, em 17/10/2023, nos termos da medida provisória N° 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
809.104.670-72	RAFAEL DA SILVA PEREIRA	17/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
809:104.670-72	RAFAEL DA SILVA PEREIRA	17/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):

Documento assinado eletronicamente por José Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 17/10/2023, às 18:38.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/384.409-1.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, terça-feira, 17 de outubro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43110167762 em 17/10/2023 da Empresa RAFAEL DA SILVA PEREIRA, CNPJ 52561890000104 e protocolo 233844091 - 17/10/2023. Autenticação: 2B35F0978FB87AB11B65C8C70E5A5BCDB1B637. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/384.409-1 e o código de segurança MuKo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.